

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS N. 18/2019

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na qual objetiva a **seleção e contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Instalação Elétrica Predial de Baixa Tensão e a Construção de Posto de Transformação de 112,5kVA e Rede de Derivação em Média Tensão 15KV nas unidades escolares EMEB “Profª Angela Jardim Botelho” localizado na Rua Y, S/N, Bairro: COHAB Alberto Canelas e EMEB “Ednilson Francisco Kolling”, localizado na Loteamento Chapéu do Sol, Bairro:Chapéu do Sol, para Alimentação das Instalações Elétricas com Segurança e Confiabilidade das unidades escolares, no Município de Várzea Grande/Mato Grosso, dividido em 02 (dois) lotes de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e emissão de pareceres técnicos subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** a empresa **WN CONTRUÇÕES LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 19.699.306/0001-06, no lote 01 com o valor global de **R\$ 206.766,17** (Duzentos e Seis Mil Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Dezessete Centavos) e no lote 02 com o valor global de **R\$ 158.438,57** (Cento e Cinquenta e Oito Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 2278/2280 Parecer N. 119/2020.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceram seis empresas, para a sessão de abertura e credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **WN CONTRUÇÕES LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 19.699.306/0001-06, no lote 01 com o valor global de **R\$ 206.766,17** (Duzentos e



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**PROC. ADM. N. 621004/2019**

**TOMADA DE PREÇOS N. 18/2019**

Seis Mil Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Dezessete Centavos) e no lote 02 com o valor global de **R\$ 158.438,57** (Cento e Cinquenta e Oito Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos); na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.
8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
10. Empenhem-se os recursos necessários.
11. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 27 de fevereiro de 2020.

**Silvio Aparecido Fidelis**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer